



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-011 FME

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230237

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230237 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB E A EMPRESA V. A. DE ANDRADE & CIA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Segunda – Da Despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA

1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1501.123610123.2.152 Manutenção de Transporte Escolar – Ensino Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15400000 – Transferência do Fundeb - Impostos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 019/2026/SEMED, datado de 12 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Nos termos do § 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O(A) Fundo da Educação Básica-FUNDEB providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 15 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025